



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 204/2024/DLC/PROAD

Processo nº 23086.002013/2023-11

IDENTIFICAÇÃO	
Nº PREGÃO SRP:	90.017/2023
Data de Emissão:	Processo nº: 23086.002013/2023-11

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA		
Razão Social:	CNPJ:	
Endereço:		
Telefone:	Fax:	E-mail:

DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS
Conforme Documento Termo de Referência Digital xxxxx anexo à esta Ordem de Serviço.

LOCAL DE REALIZAÇÃO
Os serviços serão realizados na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, XXXXX

RECURSOS FINANCEIROS
Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de Serviço serão originários da classificação funcional programática constante na Nota de Empenho nº xxx

DEMAIS DETALHAMENTOS
<p>I - Prazo de vigência da contratação será de 130 dias, do recebimento da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>II - A execução dos serviços vincula-se ao disposto no Edital/Termo de Referência do Pregão SRP 90.017/2024, à proposta apresentada pela contratada, e ao Contrato de Adesão por ela fornecido quando do aceite da presente Ordem de Serviço.</p> <p>III - A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.</p> <p>IV - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.</p> <p>V - O Termo de Referência é anexo à presente Ordem de Serviço.</p>

VI- Os serviços serão executados pela empresa especializada que deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários à execução destes, incluindo mão-de-obra.

Diamantina(MG), ____ de ____ de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
CONTRATANTE

Aceite
XXXXX
CONTRATADA

Minuta aprovada pelo Parecer n. 00032/2021/PF/UFVJM/PGF/AGU (0511447), constante nos autos 23086.012969/2021-69.

Atualizada conforme a Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina Pacheco Santos, Diretor (a)**, em 24/04/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1403084** e o código CRC **A7F535CB**.